

**Indicação nº409/2018**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Pastor Amaury**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos:**

A reforma dos pontos de ônibus dos seguintes endereços:

- 1 – Rua: Helena M. Fonseca com a Rua: Salerme Jabur – ao lado do Centro de Saúde Dr. Camilo Chaves Neto – Bairro Lagoa Azul 2;
- 2 – Rua: Egídio A. de Oliveira (em frente ao Nº 172) – Bairro: Lagoa Azul 2 .

**JUSTIFICATIVA:**

Estes 02 pontos de ônibus estão com suas vigas e postes completamente danificados pelo tempo e podem cair a qualquer momento, inclusive colocando em risco a vida dos usuários que os utilizam.

**Sala das sessões, 03 de setembro de 2018.**

  
**Pastor Amaury**  
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).  
03 / 09 / 2018

  
Presidente